



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

27/07/2026, 15:53

SEUGOVERNADORIA - 92608147 - Aditivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025/SEAD, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY**, inscrita no CPF nº XXX.191.911-XX, residente e domiciliada na rua GGC-45, quadra 46, lote 08, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2025/SEAD**, relativo à contratação de instrutora externa, previamente credenciada nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEEG, para ministração de cursos para turmas nas matérias de inovação, design de experiências e em gestão estratégica, gerenciamento de processos, contemplando aulas em formato presencial, híbrido e entregas de conteúdo, mediante o processo SEI! 202500005026725, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 9.738/2020, Edital de credenciamento nº 01/2024-DEEG e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **12/08/2026 a 12/08/2027**, conforme Especificação de Aditivo Contratual (91752017);
- b) a supressão de 50% (cinquenta por cento) do valor originalmente contratado, conforme Especificação de Aditivo Contratual (91752017); e
- c) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 046/2025 - SEAD será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **12/08/2026 a 12/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE VALOR

3.1. Fica suprimido em 50% (cinquenta por cento) o valor originalmente contratado, em razão da readequação quantitativa do objeto, decorrente da execução da parcela inicialmente mais onerosa e da manutenção, nesta etapa contratual, apenas dos cursos "Gerenciamento de Processos" e "Design de Experiências", ambos na modalidade presencial. A execução contratual passará a contemplar 6 (seis) turmas do curso Gerenciamento de Processos, correspondentes a 72 (setenta e duas) horas-aula, 6 (seis) turmas do curso Design de Experiências, correspondentes a 48 (quarenta e oito) horas-aula, bem como a previsão de 10 (dez) horas-aula destinadas à produção de conteúdo isolado, totalizando 130 (cento e trinta) horas-aula.

3.2. Em razão da supressão promovida, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) para **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**, correspondente à estimativa de 130 (cento e trinta) horas-aula remuneradas ao valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. A execução dos serviços observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA 2026	TURMA/HORAS AULAS			VALOR TOTAL
		1 turma – setembro/2026	1 turma – outubro/2026	1 turma – novembro/2026	
Curso Gerenciamento de Processos	03 (três) Turmas com 12 horas presenciais cada turma	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 6.120,00 (36 horas/aula)
Curso Design de Experiências	03 (três) Turmas com 8 horas presenciais cada turma	R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	R\$ 4.080,00 (24 horas/aula)
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA 2027	TURMA/HORAS AULAS			VALOR TOTAL
		1 turma – fevereiro/2027	1 turma – abril/2027	1 turma – junho/2027	
Curso Gerenciamento de Processos	03 (três) Turmas com 12 horas presenciais cada turma	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 2.040,00 (12 horas/aula)	R\$ 6.120,00 (36 horas/aula)
Curso Design de Experiências	03 (três) Turmas com 8 horas presenciais cada turma	1 turma – março/2027	1 turma – maio/2027	1 turma – julho/2027	R\$ 4.080,00 (24 horas/aula)
		R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	R\$ 1.360,00 (8 horas/aula)	
Produção de conteúdo isolado	10 horas	R\$ 1.700 (10 horas/aula)			R\$ 1.700 (10 horas/aula)
Valor total pelo período de 12 (doze) meses (aditivo contratual)					R\$ 22.100,00 (130 horas/aula)

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_cont... 2/3

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 026.1801.04.122.1025.2437.03, Fonte nº 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.001.00012, de 30 de junho de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE ADITIVO, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 046/2025/SEAD

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

 Documento assinado eletronicamente
DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY
Data: 26/07/2025 15:50:47 (GMT-03:00)
Verificar em: https://verificador.sei.gov.br

(documento assinado eletronicamente)

DENISE VIEIRA DA SILVA TAQUARY

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 29/07/2026, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92609147**
e o código CRC **393B923A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005026725



SEI 92609147